

## **RESOLUÇÃO N°003/2020**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 19/02/2020, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

### **Considerando:**

Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Central de Saúde do ano de 2013;

Decreto nº 4548-R, de 13 de Dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192), a seguir denominado “SAMU para todos”.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Regional da Região Central, conforme ANEXO I.

**Art.2º-** Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art.3º-** Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de fevereiro de 2020.

**ROBERTO CARLOS PARTELLI**

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia  
Coordenador da CIR Central